
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Ouro Branco,
Rio Grande do Norte, em virtude do falecimento do
poeta Sebastião Dias Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos,

CONSIDERANDO o falecimento do poeta Sebastião Dias e seu inestimável legado cultural deixado como poeta, em nível nacional, por meio de suas composições musicais e apresentações artísticas;

CONSIDERANDO que Sebastião Dias, por onde passou, levou o nome de sua terra natal, sempre com muito orgulho, lembrando inclusive na constância dos dois mandatos exercidos por ele como prefeito de Tabira, estado do Pernambuco;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para a coletividade;

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado Luto Oficial, no Município de Ouro Branco, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Sebastião Dias Filho (Poeta), por deixar um legado inestimável para a cultura ourobranquense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 01 de novembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:50EA01B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2023. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>